



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 95, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das competências outorgadas pelas Portarias MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e nº 333, de 29 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 93, incisos I e II, e § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: SEBASTIÃO MENDES DA SILVA;

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 4517040;

Para: Presidência da República;

Cargo a ser ocupado: Supervisor, código GR-V;

Responsabilidade do Ônus: Ministério de Minas e Energia - MME;

Amparo Legal: art. 93, incisos I e II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

Processo: 48000.000347/2009-25.

Art. 2º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao MME a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.3.2009 - Seção 2.